

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, de 2022.

Apresentação: 03/05/2022 20:35 - PLEN  
EMP 1 => PDL 94/2022

EMP n.1

Susta os efeitos da Resolução Homologatória nº 3.026, de 19 de abril de 2022, que homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD referentes à Enel Distribuição Ceará - Enel CE, e dá outras providências.

### EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Modifica-se o Art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 94 de 2022 da seguinte forma:

Art. 1º Ficam sustadas, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a Resolução Homologatória nº 3.026, de 19 de abril de 2022, que homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD referentes à Enel Distribuição Ceará - Enel CE; e a Resolução Homologatória nº 2.989, de 7 de dezembro de 2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL referentes à Energisa Acre Distribuidora de Energia S/A. – Energisa.

Sala das Sessões, de May de 2022.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo incluir a Resolução Homologatória nº 2.989, de 7 de dezembro de 2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL referentes à Energisa Acre Distribuidora de Energia S/A. – Energisa, pois o cidadão acriano também tem suportado altas



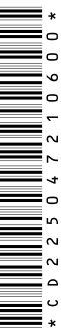
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Perpétua Almeida e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225047210600>



constantes da energia elétrica nos últimos anos diante da crise hídrica, da pandemia da COVID 19 e, especialmente, da ineficiência da empresa que opera no Estado do Acre - Energisa Acre Distribuidora de Energia S/A. – Energisa Acre. Aumentos que causam prejuízos aos consumidores, bem como, a vários setores da economia, como produtores rurais, frigoríficos, hospitais.

Deputada PERPÉTUA ALMEIDA

PCdoB/AC





## Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Perpétua Almeida)

Susta os efeitos da Resolução Homologatória nº 3.026, de 19 de abril de 2022, que homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD referentes à Enel Distribuição Ceará - Enel CE, e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD225047210600, nesta ordem:

- 1 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC)
- 2 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 3 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB      \*-(P\_7834)
- 4 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT      \*-(P\_112403)
- 5 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT      \*-(p\_7800)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

